

PERP06/24 - MICROSOFT : HISTÓRICO DO CHAT ÀS 16/04/2025 12:11:11

16/04/2025 11:00:33 - Sistema : Abertura da Sessão realizada.

16/04/2025 11:02:27 - Sistema : Proponente 1, classificado para o lote 1 na Análise de Propostas. Observação:

16/04/2025 11:04:09 - Sistema : Lote 2 Deserto.

16/04/2025 11:04:22 - Sistema : Lote 3 Deserto.

16/04/2025 11:07:41 - Sistema : Encerrada etapa de Análise de propostas.

16/04/2025 11:09:48 - Sistema : Sessão de Lances aberta para o Lote 1.

16/04/2025 11:10:50 - Pregoeiro : Sr Licitante, bom dia!!! Declaro aberta a sessão. Pode enviar seus lances.

16/04/2025 11:12:14 - Pregoeiro : Atenção!!! Informo que o lance encontra-se acima do valor estimado para o LOTE 1.

16/04/2025 11:12:42 - Pregoeiro : Registre sua melhor Proposta.

16/04/2025 11:15:37 - Pregoeiro : Anime-se Licitante!

16/04/2025 11:16:34 - Pregoeiro : Reitero a necessidade de redução nos valores ofertados em prol do interesse público, estamos certos que os senhores podem oferecer lances mais atrativos.

16/04/2025 11:17:36 - Pregoeiro : Srs, atenção ao tempo restante para os lances.

16/04/2025 11:18:54 - Pregoeiro : Srs, o pretenso serviço é de suma importância para a administração. O preço ofertado está acima do estimado.

16/04/2025 11:19:14 - Pregoeiro : Melhore seus lances!

16/04/2025 11:19:48 - Sistema : Prezados, o período de envio de lances foi encerrado para o Lote 1. Não houve lances ofertados nos últimos 2 minutos.

16/04/2025 11:20:16 - Sistema : Etapa de Julgamento das Propostas Iniciada. Feche esta janela/aba e consulte novamente a licitação pelo menu Licit&Disp > Lances/Fase Final.

16/04/2025 11:20:16 - Sistema : Julgamento dos Lances Iniciado para os Lotes.

16/04/2025 11:20:16 - Sistema : Sessão do Chat Aberta.

16/04/2025 11:23:13 - INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA E REFRIGERAÇÃO LTDA : Senhor Pregoeiro, a estimativa de preços apresentada no edital revela-se significativamente defasada em relação aos valores atualmente praticados no mercado, circunstância que inviabiliza a apresentação de propostas com aplicação de descontos ou reduções adicionais, conforme ordinariamente se espera em procedimentos licitatórios. Nessa perspectiva, os preços de referência fixados tornam economicamente impraticável a formulação de propostas competitivas, por se situarem aquém do patamar mínimo de viabilidade comercial observado no setor. Tal defasagem compromete substancialmente a ampla participação de empresas, esvaziando o caráter competitivo do certame e ensejando, como consequência, o risco concreto de sua frustração ou eventual declaração de licitação deserta.

16/04/2025 11:26:36 - Pregoeiro : Srs. Representantes da empresa INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA E REFRIGERAÇÃO LTDA (01.579.387/0001-45), a Administração reitera que é imprescindível alcançarmos uma maior economicidade para este Certame, solicitamos que revejam o lance ofertado que está acima do orçamento estimado para Licitação.

16/04/2025 11:28:55 - INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA E REFRIGERAÇÃO LTDA : Senhor Pregoeiro, com todas as vênias reafirmamos o descolamento dos preços estimados o que impossibilita as reduções pretendidas.

16/04/2025 11:35:08 - Pregoeiro : Prezados, considerando as justificativas apresentadas, considerando que o valor ofertado pela Licitante INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA E REFRIGERAÇÃO LTDA (01.579.387/0001-45) está acima do Estimado pelo PRODERJ e considerando o item 5.11 do Edital, " Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos no Anexo V deste Edital referente ao orçamento estimado (art. 59, III, da Lei nº 14.133/2021)", fica inviável o prosseguimento do Certame.

16/04/2025 11:36:09 - Pregoeiro : Diante disso, consideramos o LOTE 1 fracassado.

16/04/2025 11:37:37 - Sistema : Lote 1 Fracassado. Justificativa: Considerando as justificativas apresentadas, considerando que o valor ofertado pela Licitante INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA E REFRIGERAÇÃO LTDA (01.579.387/0001-45) está acima do Estimado pelo PRODERJ e considerando o item 5.11 do Edital, " Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos no Anexo V deste Edital referente ao orçamento estimado (art. 59, III, da Lei nº 14.133/2021)", fica inviável o prosseguimento do Certame..Por favor clique no botão Atualizar.

16/04/2025 11:37:39 - Sistema : Licitação Fracassada.

16/04/2025 12:04:51 - Sistema : Fase Recursal Iniciada. Por favor clique no botão Atualizar.

16/04/2025 12:07:06 - Sistema : Prazo Recursal Encerrado.

[Retornar](#)[Mostrar Todos](#)[Exportar para PDF](#)[Imprimir](#)